

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2021**

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim São Silvestre.

**Autoria:** Prefeita Municipal.

**Relatora:** Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

**I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em estabelecer denominação para Ruas do Jardim São Silvestre: "RUA DAS GARÇAS", a Rua 1; e, "RUA DAS ARARAS", a Rua 2.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno, atribuindo denominação às vias supraditas.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em



epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2021.

Ibitinga, 18 de março de 2021.

---

Relatora – Janaína Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

---

Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

---

Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão



